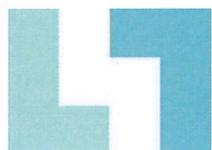


pd



**LEZÍRIA DO TEJO**  
comunidade  
intermunicipal

---

Conselho Intermunicipal

---

Ata n.º 10/2021

---

9 de setembro de 2021

---

Reunião Ordinária

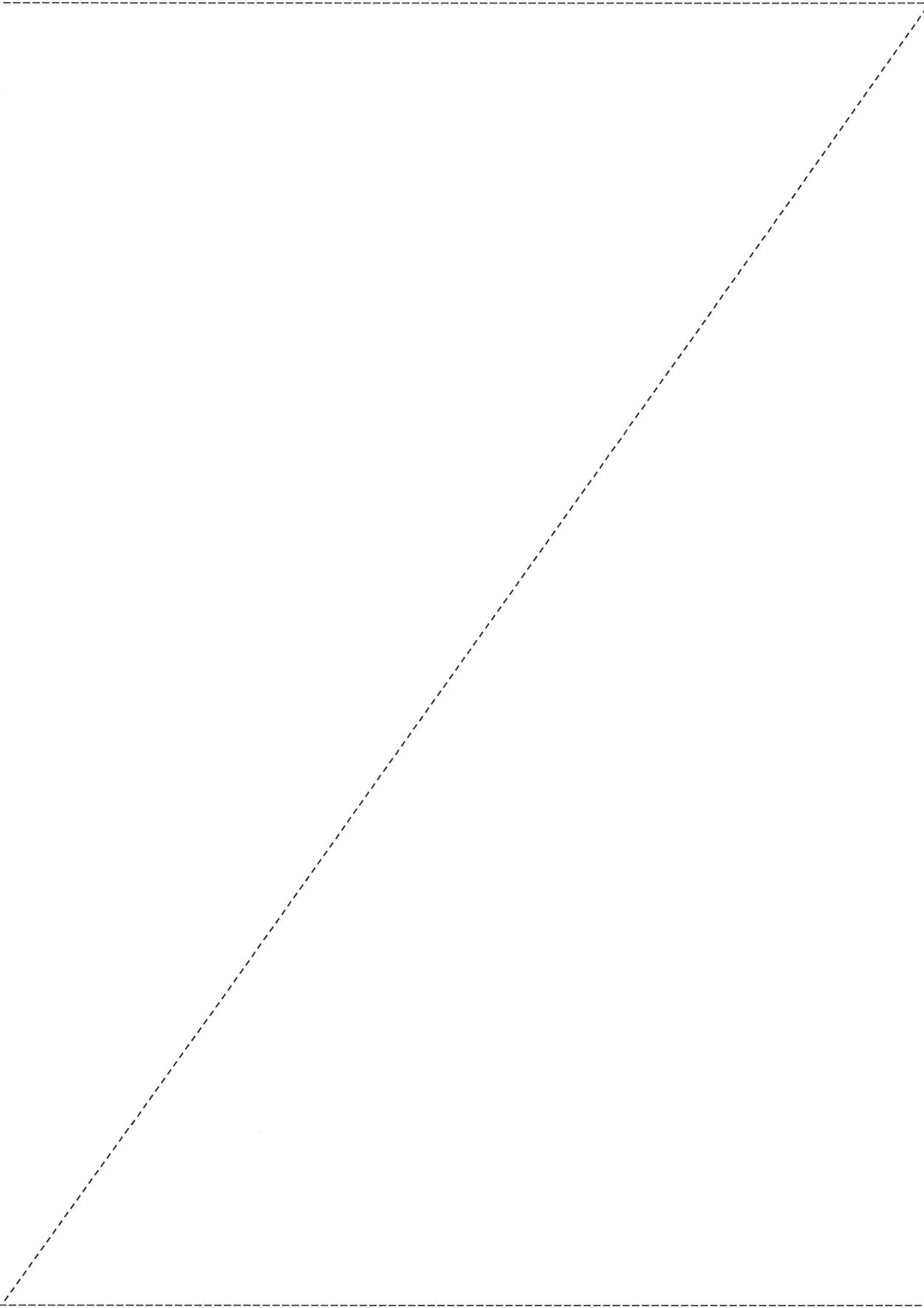
---

Início da reunião 09h15 horas	Términus da reunião 10h15 horas
----------------------------------	------------------------------------

---

Presídiu  
Presidente do Conselho Intermunicipal  
Pedro Miguel César Ribeiro

---



**Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2021**

**ATA N.º 10/2021**

Cerca das nove horas e quinze minutos do dia nove de setembro de dois mil e vinte e um, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve ainda presente: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Pires Cardoso., possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Golegã. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta reunião foi realizada por videoconferência nos termos das disposições estabelecidas no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação conferida pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro. -----

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 72,64% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, tendo o Presidente do Conselho Intermunicipal solicitado a retirada dos Pontos 5 e 6 da ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo, proposta que mereceu a concordância de todos os presentes. -----

Ficou assim estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Período de antes da ordem do dia; -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 - Votação: Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 09/2021 (Ata n.º 09/2021, Registo n.º 2006 interno); -----

**Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2021**

2 - Votação: Aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) para Comparticipação dos Passes do Ensino Secundário da Golegã (Proposta n.º 48/2021, Registo n.º 2022 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

3 - Análise aos orçamentos para assessorias jurídicas (Registo n.º 2029 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

4 - Análise, discussão e votação sobre a concretização da construção da Barragem do Alvito (Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----

Dada a ausência dos dois trabalhadores designados para lavrar as atas do Conselho Intermunicipal, os membros presentes designaram por unanimidade para lavrar a presente ata Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

**A – Período de antes da ordem do dia** -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, deu conhecimento que foi preparado um protocolo que visa assegurar a preparação e operacionalização de uma candidatura ao Convite n.º 11/POAT/2021 do POAT 2020, no sentido de apoiar as ações preparatórias à definição da estratégia de desenvolvimento territorial supra-NUTIII e do plano de ação e adaptação dos instrumentos financeiros para o período 2021-2027 referentes ao território do Oeste e Vale do Tejo, o qual abrange as Comunidades Intermunicipais do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo, tendo em vista a criação e estruturação da Intervenção Integrada de Base Territorial Oeste e Vale do Tejo. -----

Uma vez que o mesmo não foi concluído um tempo útil para ser presente nesta reunião, terá de ser aprovado por despacho do Presidente do Conselho intermunicipal e ratificado em futura reunião do Conselho intermunicipal. -----

Mais informou os membros presentes que, na sequência do concurso para a Concessão da Rede de Transportes Rodoviários da Lezíria do Tejo ter ficado deserto, irá ser aberto um procedimento concursal para elaborar um estudo que contribua para a decisão a tomar sobre qual o modelo de contratação a adotar (concessão, prestação de serviços, operador interno, ou misto) para esta Concessão. -----

**B – Período da ordem do dia:** -----

**1 - Votação: Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 09/2021 (Ata n.º 09/2021, Registo n.º 2006 interno)** -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um. -----



**Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2021**

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, e o Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Pires Cardoso, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -

**2 - Votação: Aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) para Comparticipação dos Passes do Ensino Secundário da Golegã (Proposta n.º 48/2021, Registo n.º 2022 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----**

Foi presente a Proposta n.º 48/2021, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, onde se propõe que, para o 1º período do ano letivo 2021/2022, seja aprovada a comparticipação de 50% dos passes dos alunos do ensino secundário, no valor total máximo de € 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil euros), por inclusão do Município da Golegã, mantendo-se em tudo o mais os termos da deliberação tomada em reunião de vinte e nove de julho do corrente ano. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

**3 - Análise aos orçamentos para assessorias jurídicas (Registo n.º 2029 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----**

Foi presente email da Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, contendo uma estimativa de custos ligados a assessorias jurídicas, tendo os membros presentes tomado conhecimento do mesmo. -----

**4 - Análise, discussão e votação sobre a concretização da construção da Barragem do Alvito (Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, apresentou para os membros presentes uma proposta de tomada de posição quanto à concretização da construção da Barragem do Alvito, a qual foi consensualizada com as Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo e da Beira Baixa. -----

Posta à votação, os membros presentes aprovaram por unanimidade a seguinte tomada de posição: -

“Considerando o impacto direto da construção da Barragem com fins múltiplos nas Regiões da Beira Baixa, Médio Tejo e Lezíria do Tejo, um fator decisivo para a sustentabilidade do seu desenvolvimento; - Considerando que a Bacia do Tejo integra as áreas de regadio mais importantes que temos no País, com forte impacto nas exportações e no equilíbrio da nossa balança comercial; -----

Considerando que os caudais lançados pela barragem de Alcântara em direção a Portugal durante o período crítico de estiagem são extremamente irregulares, tornando difícil o seu aproveitamento no nosso país sem dispor de armazenamento adicional; -----

**Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2021**

Considerando que a capacidade de regularização no leito do Rio Tejo é praticamente nula, pois as barragens do Fratel e de Belver são fios de água; -----

Considerando que atualmente o País apenas tem alguma capacidade de controle no caudal do Tejo, quando ele já vai a meio do território, a partir de Constância, utilizando os caudais disponíveis nas Barragens do seu afluente, o Rio Zêzere; -----

Considerando que é muito importante construir em Portugal aproveitamentos com capacidade de armazenamento que nos coloque ao abrigo de qualquer falha proveniente dos usos dados a água que vem de Espanha (já o fizemos na bacia do Douro e o mesmo foi feito no Guadiana com o Alqueva), e de períodos de seca prolongados; -----

Considerando a urgência de concretização desta obra, para atenuar o efeito das alterações climáticas, cada vez mais evidentes; -----

As CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Beira Baixa, tendo em conta que a Bacia do Tejo é a “espinha dorsal” do sistema hídrico e da organização do Território Nacional, consideram como desígnio nacional e investimento prioritário a construção da barragem do Alvito, no rio Ocreza, com fins múltiplos. -----

Trata-se de um investimento não muito vultuoso, que tem sido adiado há várias décadas, e cujos estudos já estão prometidos pelo Governo desde abril de 2019. -----

Em pleno século XXI, Barragem cheia 2030 é um objetivo realista, que depende apenas da vontade política para o assumir como prioritário. -----

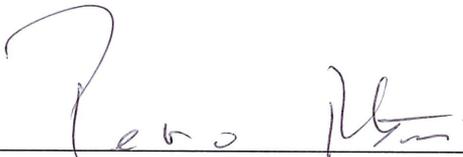
Neste contexto, vêm as referidas CIM solicitar que seja concretizada a construção da barragem do Alvito, no rio Ocreza, como fator decisivo para a sustentabilidade dos seus territórios e das atividades económicas que dependem deste recurso.” -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, e ser a última reunião ordinária do mandato, o Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a presente ata, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

Deu-se assim por encerrada a reunião cerca das dez horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, Carla Maria Carvalho Fonseca que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



---

**Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2021**

A Técnica Superior  
Carla Maria Carvalho Fonseca

*Carla Fonseca*

**Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2021**

